

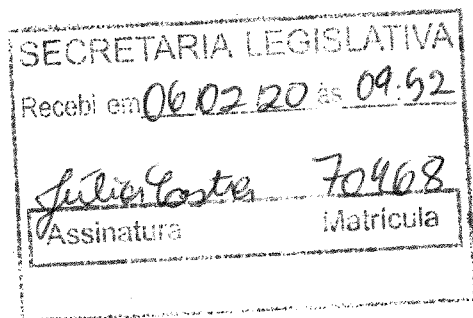
RQ 1293/2020

Em 11/02/20

## REQUERIMENTO

(Deputado Leandro Grass)

*Anna*  
Secretaria Legislativa

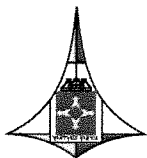


**Requer, à Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, informações sobre a proposta de parceria público-privada para o Complexo Esportivo e de Lazer do Guará.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com amparo nos art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o art. 15, inciso III, art. 39, § 2º inciso XII e art. 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF, requeremos a Vossa Excelência, ouvida a Mesa Diretora, que sejam solicitadas ao Senhor Secretário de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal informações relativas à proposta de parceria público-privada para o Complexo Esportivo e de Lazer do Guará, na forma a seguir disposta:

1. Enviar cópia integral dos documentos relacionados ao Complexo Esportivo e de Lazer do Guará no Chamamento Público para Manifestação de Interesse nº 004/2016 – Processo 0125-000.754/2016 – Grupo 2.
2. Informar quais as infraestruturas novas previstas para a área, dentro da concessão.
3. Qual a delimitação geográfica da área a ser eventualmente destinada à concessão.
4. Informar se o novo edital de concessão do Complexo haverá cobrança de preço público pela utilização dos espaços. Em caso positivo, se há estabelecimento de limite de preço.
5. Informar quais atividades de lazer e esporte gratuitas seriam destinadas à população em geral.
6. Informar se há previsão de publicação do novo edital.



## **JUSTIFICAÇÃO**

Sabe-se o Governo do Distrito Federal trabalha por realizar parceria público-privada para o Complexo Esportivo e de Lazer do Guará e em dezembro de 2019, ocorreu a audiência pública para apresentação da referida proposta à população.

Pela ata da audiência, publicada no DODF nº 243, de 23 de dezembro de 2019, corroborada pelos relatos de moradores do Guará, houve demonstração que não houve a completa apresentação da proposta do Governo para o referido espaço e dúvidas levantadas pela população presente na audiência não foram sanadas.

Não foi oportunizada, com divulgação ampla, a participação social para discussão de qual seria a melhor modelagem aplicada, de maneira a atender ao interesse de toda a sociedade.

Notícia publicada no sítio oficial do Governo, a página <http://www.sepe.df.gov.br/sepe-ouve-a-sociedade-sobre-projeto-para-concessao-do-cave/>, informa que haveria a constituição de um novo clube, uma unidade de vizinhança, nos levando a concluir que poderá haver a cobrança de preço pela utilização do espaço.

Diante disso, é importante haver um amplo debate e avaliação da legalidade dos procedimentos antes de qualquer avanço de medida relacionada à concessão do espaço.

Prestar as informações solicitadas no presente requerimento é medida imperiosa de transparência e subsidiará medidas a serem adotadas por parte desta Casa Legislativa, a qual possui, entre suas responsabilidades, exercer a fiscalização dos recursos, as políticas públicas do Distrito Federal e o interesse da sociedade.

Sala das sessões, em

**LEANDRO GRASS**  
**REDE SUSTENTABILIDADE**



PROPOSIÇÃO - RQ 1.293/2020

LIDO EM: 11/02/2020

Ao SPL para inclusão no sistema LEGIS, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Brasília, 14 de fevereiro de 2020

**MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS**  
*Assessor Legislativo*



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS** - Matr. 13821, Assessor(a) da Secretaria Legislativa, em 14/02/2020, às 09:38, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0047334** Código CRC: **D8E74E89**.